



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa o servidor FÁBIO RAFAEL HENRIQUE, RG nº 40.113.641-3, para responder pela Coordenadoria do Setor de Vigilância e Zeladoria da Câmara Municipal de Mogi Guaçu e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex vi" do que dispõe o inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso X do art. 10 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO RAFAEL HENRIQUE, RG nº 40.113.641-3, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para responder pela Coordenadoria do Setor de Vigilância e Zeladoria, nos termos do Anexo V da Resolução nº 275, de 11 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 285, de 04 de junho de 2019, asseguradas as vantagens e direitos adquiridos por força da legislação.

Art. 2º Atribuir-lhe, em consequência, a função de confiança de Coordenador do Setor de Vigilância e Zeladoria, calculada sobre a última maturidade da Referência "F" da Tabela salarial, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 1.370, de 11 de setembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.383, de 1º de julho de 2019, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).


Art. 3º As despesas decorrentes desta Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

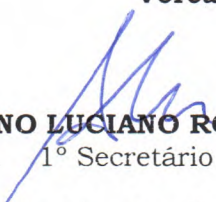
Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2022.

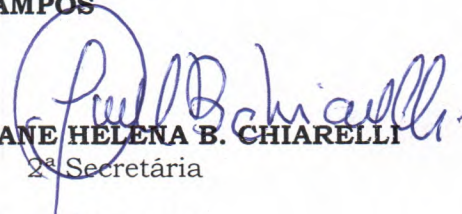
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Ato da Mesa nº 07, de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

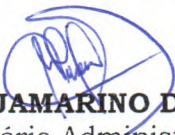
Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de março de 2022.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário


Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo